Resolução nº : 645/2004
Protocolo nº : 585863/03
Origem : THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.
Interessado : THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00043-4 na importância de R$ 625,00 ( seiscentos e vinte e cinco reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA